



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PROJETO DE LEI Nº 13, de 03/03/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ALTAMIRO DE SOUSA FILHO

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fama, autorizado a alterar a denominação da Rua Bananal para Rua ALTAMIRO DE SOUSA FILHO localizada no Loteamento Manoel Cambraia, paralela à Rua Ivo Tomaz de Oliveira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 03 de março de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa nobre Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão exemplar, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Altamiro de Sousa Filho, natural de Barranco Alto, mudou-se para Fama em 2002, juntamente com seus 02 (dois) filhos: Diogo Guimarães Sousa e Altamiro de Sousa Neto.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos famenses, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, além de sempre colaborar com as festas e eventos locais, principalmente com o evento do dia das crianças, que realizava todos os anos.

Desta forma, Altamiro de Sousa Filho é merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Egrégia Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal